

**OFÍCIO N° 020/2025 – GAB/PREFEITO**Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

Ref. Resposta à indicação do legislativo nº 011/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “ Indicação ao Executivo Municipal a fim de conceder gratificação ao motorista da saúde responsável pela manutenção da frota ”. Com relação a referido pedido, informamos que conforme é de conhecimento de todos os motoristas lotados na saúde recebem uma Gratificação – GEMS de 100% sobre seu rendimento, sendo que é vedado ao servidor a acumulação de gratificações, além do mais, recebem um auxílio deslocamento na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Assim, solicitamos do departamento jurídico que avalie a possibilidade legal de concessão, e estamos no aguardo de resposta.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

EXMO. SR.**REINALDO DE O. A. OLIVEIRA E ADRIANA DE L. F. TORRES.****VEREADORES (A)****NESTA CIDADE.**